

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 548 de 09 de Abril de 2015

Súmula: Designa e atribui Gratificação de Responsabilidade Técnica ao empregado.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários...

Considerando o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Res. 398/2014;

Considerando a necessidade de Responsável Técnico de Odontologia;

Considerando que a Responsabilidade Técnica de Odontologia impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada **CRISTIANE DE ALCANTARA PINTO DALZOTTO**, RG N.º 41325(...), CPF 032.630.268(...), Cirurgiã Dentista Bucomaxilofacial, conforme Resolução N.º 547 de 08 de Abril de 2015, para exercer o cargo de Responsável Técnico de Odontologia.

Art. 2º - Atribuir Gratificação de Responsabilidade Técnica, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais, com vigência a partir de 09 de Abril de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2015.

Pato Branco, PR, 09 de Abril de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS